



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA
ERRATA Nº 01 – CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeita do Município de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital nº 001/2016, conforme a seguir:

Art. 1º - Retificam – se o número de vagas para os seguintes cargos:

COD	CARGO	Nº VAGAS
46	PEB – Habilitação em Ciências	CR
47	PEB – Habilitação em Educação Artística	CR
51	PEB – Habilitação em História	CR
53	PEB – Habilitação em Língua Portuguesa	CR
59	Professor de Educação Básica Classes Iniciais	13

Art. 2º - Retifica – se o número total de vagas para o concurso que passa ser: **106 vagas**.

Art. 3º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Santana de Pirapama, 11 de Abril de 2016.

KENIA MARQUES DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA